



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DESVINCULADA Nº013/2022

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 em acordo com lei Municipal nº 3.717/04, lei Municipal 3.596/02, Decreto Municipal 3.372/17, e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

| | | |
|---|--|--------------------------|
| 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO: | | |
| 1.1 Nº 29.089/2021 | | |
| 2. DADOS DO EMPREENDEDOR | | |
| 2.1. NOME: ENERGEA PATROCÍNIO LTDA | 2.2. CNPJ/CPF: 40.820.878/0001-98 | |
| 2.3. ENDEREÇO: | | |
| 3. DADOS DO EMPREENDIMENTO | | |
| 3.1. NOME: FAZENDA CONGONHAS, LUGAR DENOMINADO JOVÍSSEMA – MAT. 71.924. | 3.2. CNPJ/CPF: | |
| 3.3. ENDEREÇO: Entrada rural sentido aos Pedro, 2,5km à direita. | | |
| 4. DADOS DO EXPLORADOR | | |
| 4.1. NOME: ENERGEA PATROCÍNIO LTDA | 4.2. CNPJ/CPF: 40.820.878/0001-98 | |
| 4.3. ENDEREÇO: | | |
| 4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:-- | 4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:-- | |
| 5. DADOS DA EXPLORAÇÃO | | |
| 5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 04 árvores isoladas | | |
| 5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Para implantar a atividade de usina fotovoltaica. | | |
| 5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO: | 06, 10, 88 hectares. | |
| 5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84): | 5.4.1. PONTO 1 | X (Latitude): 284.900 |
| | | Y (Longitude): 7.904.432 |
| 5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO | | |
| 5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA | | |
| 5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: **** | 5.8. Nº DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: **** | |
| 6. MATERIAL LENHOSO | | |
| 6.1. RENDIMENTO: 15,6954 m³ de LENHA | 6.2. DESTINAÇÃO: Será utilizado no próprio imóvel para consumo ou doado. | |
| 6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: A compensação ambiental deverá ser feita através do plantio direto de 08 mudas nativas na área de preservação permanente do imóvel. O plantio devera ser realizado no período chuvoso deste ano, além do acompanhamento das mudas plantadas por três anos. O acompanhamento deverá ser feito através do envio anualmente a SEMMA de relatório técnico fotográfico do desenvolvimento das mesmas. | | |
| 7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA LICENÇA DE OPRAÇÃO Nº 284/2020 | | |
| ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES | PRAZOS PARA CUMPRIMENTO (OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença) | |
| 7.1. CONDICIONANTE 01: Cumprir com as medidas compensatórias deste parecer: Comprovar o plantio de 08 mudas nativas em APP com a entrega de relatório fotográfico. | Período chuvoso de 2022. | |
| 7.2. CONDICIONANTE 02: Enviar relatório fotográfico de acompanhamento e monitoramento das mudas plantadas. | Anualmente, durante período mínimo de 03 anos de momitoramento. | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



| | |
|---|--|
| 8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO | |
| 8.1. Nº REUNIÃO DA APA:*** | 8.2. SESSÃO:*** |
| 8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:*** | |
| 9.0 DOCUMENTO VINCULADO | |
| 9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL: | Licenciamento Ambiental Simplificado com Supressão de Árvores Isoladas Nº 013/2022 |

OBSERVAÇÃO:

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VÁLIDA POR CINCO ANOS, com vencimento em 21 de março de 2027.

Patrocínio, 21 de março de 2022

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA